# PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

#### **DECRETO Nº 9790/2006**

**O Prefeito Municipal de Niterói,** no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no item I, do art.8º, da Lei 2287/05, publicada em 30 de dezembro de 2005,

#### DECRETA:

- **Art. 1º -** Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 3.950.843,00 (Três milhões, novecentos e cinqüenta mil, oitocentos e quarenta e três reais), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do anexo.
- **Art. 2º -** O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do disposto no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964, com anulação de igual valor no saldo de dotações orçamentárias, na forma do anexo.
- **Art. 3º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Niterói, 20 de março de 2006. Godofredo Pinto - Prefeito

Moacir Linhares Soutinho da Cruz – Respondendo pela Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

Anexo ao Decreto n.º 9790/2006

CÓDIGO			VALORES EM R\$	
DO PROGRAMA DE DE				
TRABALHO	<b>ELEMENTO</b>	FONTE	REFORÇO	COMPENSAÇÃO
1051.123610010.10 35	4490.51	100	600.000,00	
1051.123610010.20 33	4490.51	100	250.000,00	
1051.151220001.23 17	3390.39	108	500.000,00	
1051.154510001.23 18	449051	108	1.000.000,0	
1051.155120010.20 37	449051	108	1.000.000,0	
1051.174510010.10 36	449051	108	590.843,00	
2542.101220001.21 89	339039	100	10.000,00	
1051.064520010.23 21	339038	108		890.843,00
1051.064520010.23 21	339039	108		700.000,00
1051.123610010.10 35	339039	100		540.000,00
1051.123610010.10 35	449052	100		60.000,00
1051.123610010.20 33	339030	100		160.000,00
1051.123610010.20 33	449052	100		90.000,00
1051.134520057.10 32	339036	108		25.000,00
1051.154510001.23 18	339039	108		905.000,00
1051.154510010.10 47	339036	108		10.000,00
1051.154520010.10 46	339036	108		15.000,00
1051.154530012.10 63	339036	108		15.000,00
1051.155120010.20 37	339030	108		200.000,00
1051.156950010.10 53	339036	108		10.000,00
1051.158120010.10 54	339036	108		10.000,00

1051.158120010.10 55	339036	108		15.000,00
1051.158130010.10 56	339036	108		15.000,00
1051.158130010.10 57	339036	108		10.000,00
1051.174510010.10 36	339036	108		15.000,00
1051.174520010.10 48	339036	108		15.000,00
1051.175120010.10 33	339036	108		10.000,00
1051.185410010.10 58	339036	108		10.000,00
1051.236920010.10 50	339036	108		10.000,00
1051.267820013.10 67	339036	108		10.000,00
1051.267820013.10 68	339036	108		10.000,00
1051.267820013.10 69	339036	108		10.000,00
1051.267820013.10 69	449051	108		90.000,00
1051.267820013.10 70	339036	108		15.000,00
1051.267820013.10 71	339036	108		15.000,00
1051.267820013.10 72	339036	108		25.000,00
1051.278120010.10 37	339036	108		10.000,00
1051.278130010.10 49	339036	108		15.000,00
1051.278130010.10 60	339036	108		10.000,00
2542.101220001.21 89	339092	100		10.000,00
TOTAL			3.950.843,0 0	3.950.843,00

#### **Portarias**

Considera exonerado, a pedido, a contar de 09.03.06, Milton Guanabara Júnior do cargo de Subsecretário de Planejamento e Orçamento, SS, da Secretaria Municipal de Fazenda (Portaria n° 266/2006)

Considera nomeado, a contar de 09.03.06, Alecxandre Pepe Reis para o cargo de Subsecretário de Planejamento e Orçamento, SS, da Secretaria Municipal de Fazenda, em vaga decorrente da exoneração de Milton Guanabara Júnior (Portaria n° 267/2006)

Considera exonerada, a pedido, a contar de 07.03.06, Aline Bittencourt de Oliveira do cargo de Chefe da Divisão de Desenvolvimento, FMS-5, da Coordenadoria de Recursos Humanos, da Presidência, da Fundação Municipal de Saúde (Portaria n° 268/2006)

Considera nomeada, a contar de 07.03.06, Verônica Albuquerque França para o cargo de Chefe da Divisão de Desenvolvimento, FMS-5, da Coordenadoria de Recursos Humanos, da Presidência, da Fundação Municipal de Saúde, em vaga decorrente da exoneração de Aline Bittencourt de Oliveira (Portaria n° 269/2006)

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01.03.06, Adriana Ambrósio Klaes do cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Executiva do Prefeito (Portaria n° 270/2006).

Considera nomeada, a contar de 01.03.06, Adriana Pereira Azeredo para o cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Executiva do Prefeito, em vaga decorrente da exoneração de Adriana Ambrósio Klaes (Portaria nº 271/2006).

#### Despacho do Prefeito

Processo nº 180/070/2006 - Autorizo.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Ato do Secretário

#### **Portaria**

Lota Mauricio Sebastião de Sá Claudino, Assistente Administrativo, nível 06, matrícula 222916-9, na Secretaria Municipal de Educação, referente processo 210/983/2006 (Portaria nº 038/2006).

#### Despachos do Secretário

20/124/2006 - Convite n° 012/2006

Adjudico o fornecimento às firmas: Venon Soluções em Informática Itda., itens 01, 02 e 03 no valor de R\$ 23.534,00 e Hard Solution Informática Ltda., itens 04 e 05, no valor de R\$ 24.464,00 de acordo com inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8666/93 e suas alterações.

30/19104/2005 - Tomada de Preços nº 003/2006 Adjudico o fornecimento à firma: Venon Soluções em Informática no valor de R\$ 63.600,00, de acordo com inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8666/93 e suas alterações.

Revisão incorp.ref. a 1/3 das férias - Deferido 20/751/2006 - Carlos Alberto da Silva Pacheco

Devolução de auxílio transporte - Indeferido 20/236/2006 - Antonio José de Oliveira

Revisão de enquadramento - Indeferido 20/0911/2006 - Miguel Jorge Lima

Progressão funcional - Deferido 20/0244/2006 - Marilda Scaffo Passos

Insalubridade - Deferido

20/2980/2005 - José Araújo da Silva

20/6136/2005 - Oscar dos Santos Filho

20/3319/2005 - Paulo Martins Pinto

Triênio - Indeferido

20/0915/2006 - Abrahão Nami Kalil 20/0878/2006 - Luiz Américo Torres de Brito

20/0958/2006 - Luiz Alberto da Silva Gomes

20/0967/2006 - Leonardo Dutra de Freitas

20/0935/2006 - Almir de Souza Araújo

Abono de permanência – Indeferido

20/0466/2006 - Cirlei de Azevedo Gomes

#### Departamento de Recursos Humanos Despachos da Diretora

Adicional - Deferido

20/0269/2006 - Jorge Luiz Velasco dos Santos

20/6121/2005 – José Geraldo de Miranda Chaves 20/0302/2006 – José Mauro de Souza

20/0224/2006 - Luiz Tadeu dos Santos

20/0277/2006 - Genilson Ribeiro

20/5642/2005 - Moises Wanderley da Silva

20/0304/2006 - Valdecir Pinto

20/0222/2006 - Marcelo Coelho Xavier

20/0282/2006 - Edson Silva

20/0298/2006 - Lincoln dos Santos Rocha

Salário família – Indeferido

20/0965/2006 - Humberto Simões

# SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E CONTROLE URBANO

#### Departamento de Fiscalização de Obras

O Diretor do Departamento de Fiscalização de Obras comunica que os abaixo relacionados, após terem sido intimados, recusaram- se a assinar ou receber as intimações:

Proprietário - Rua 25, It. 03, qd. 78, Soter - Itaipu - Int. 39331/06; Proprietário - Rua 03, It. 02 A, gd. Z, Vale Feliz – Itaipu – Int. 39318/06; Proprietário – Rua 03 n° 25 – Vale Feliz, Itaipu – Int. 39320/06; Proprietário – Rua 03, It. 01, qd. 03 - Vale Feliz, Itaipu - Int. 39322/06; Proprietário - Rua 03, It. 71 qd. C - Vale Feliz, Itaipu - Int. 39323/06; Proprietário - Rua 03, It. 22 qd. D - Vale Feliz, Itaipu - Int. 39324/06; Proprietário - Rua 03 nº 78, qd. Z, Vale Feliz, Itaipu -Int. 39325/06; Proprietário - Rua 03 nº 271, Vale Feliz, Itaipu - Int. 39326/06; Proprietário - Rua 03 nº 334, Vale Feliz, Itaipu – Int. 39327/06; Proprietário – Rua 03 n° 324, Vale Feliz, Itaipu -Int. 39328/06; Proprietário -Rua 03 It. 50, casas 01 e 02, qd. 117, Vale Feliz, Itaipu - Int. 39329/06; Lilia Maria de Carvalho - Rua Tiradentes n° 44 -Int. 39607/06; Ece Paulo Gomes Dutra Dias - Rua Gal. Osório, 65 - São Domingos - Int. 39609/06; Maria de Fátima Querbatin - Rua 04, It. 06, Ubá Itacoatiara - Int. 39610/06; Proprietário - Rua Presidente Backer n°s 431 e 433 - Int. 39167/06. Plafil - Eng. e Comércio Ltda - Rua Visconde de Sepetiba nº 420 - A.I. 23505/06.

## Corrigendas

Na publicação dos dias 17 e 18.03.06 — onde se lê: Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Trânsito e Transportes, leia-se: Secretaria Municipal de Urbanismo e Controle Urbano — Departamento de Fiscalização de Obras.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTE Ato da Secretária

# Portaria

Interdita o tráfego de veículos a Rua Miguel de Frias, trecho compreendido da Rua Moreira César a Av. Jornalista Alberto Francisco Torres, trecho compreendido da Rua Álvares de Azevedo a Rua Mariz e Barros, no dia 25.06.2006, das 17:00 às 22:00h, para evento, conforme processo 40/0606/2006 (Portaria n° 075/2006).

## FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI

#### Atos do Presidente

O Presidente da Fundação Municipal de Educação de Niterói, no uso de suas atribuições, autoriza a contratação direta da locação do imóvel situado na Rua Visconde do Uruguai, nº 300, Centro, Niterói, para abrigar a Coordenação dos Programas Bolsa Escola e Criança na Creche, por Dispensa de Licitação com base no art. 24, inciso X, da Lei 8666/93, pelo período de 12 (doze) meses , no valor total de R\$ 47.233,44 (quarenta e sete mil, duzentos e trinta e três reais e quarenta e quatro centavos ).Ratifico o Fulcro no art.26 da Lei 8666/93.(Proc./FME 210/0815/2006 ).

**Corrigenda,** na Publicação de 07/02/2006 — onde se lê exonerar Eduardo Dias Corrêa, a contar de 22/12/2005 — leia- se exonerar a contar de 04/10/2005.

#### Despachos do presidente

#### Licença Especial - deferido

Proc.: 210/2654/2005 - Nilceia Coelho dos Santos, 03 meses a contar de 02/05/2006 a 31/07/2006. Port. FME/094/2006.

Proc.: 210/0426/2006 – Leliane Costa de Sousa Duarte, 06 meses a contar de 01/03/2006 a 01/09/2006. Port. FME/093/2006

Proc.: 210/3861/2005 – Zenaide Antonio de Araujo, 03 meses a contar de 01/02/2006 a 30/04/2006. Port. FME/049/2006

Proc.: 210/112/2006 - Sandra Maria Seixas Bruno, 10 meses a contar de 13/03/2006 a 12/01/2007. Port. FME/154/2006

Proc.: 210/820/2006 - Marilene da Silva Santos, 06 meses a contar de 10/04/2006 a 10/10/2006. Port. FME/155/2006

# Licença Especial - indeferido

Proc.: 210/068/2006 - Francimar Barbosa dos Santos da Silva

#### Averbação de Tempo de Serviço

Processo nº 210/562/2006 - Maria Inez Rezende de Oliveira, 2609 dias.

#### Abono de Permanência – deferido

Processo nº 210/751/2006 – Ana Maria Siqueira Beline Processo nº 210/429/2006 – Solange Tubino Schuindt

#### Abono de Permanência - indeferido

Processo nº 210/721/2006 – Fátima Terezinha Gagliano Viana

Processo nº 210/347/2006 – Maria de Fátima Parada de Oliveira

# Cessão Recíproca - deferido

Proc.: 210/855/2006 – Ana Cristina Costa dos Santos de Castro

Proc.: 210/956/2006 - Sheila B. da Silveira

#### Redução de Carga Horária - deferido

Proc.: 210/127/2006 - Sonia Virginia Carvalho Alves

#### Cômputo em Dobro de Férias - deferido

Proc.: 210/556/2006 - Rosangela Figueiredo Costa

#### Adicional Tempo de Serviço – deferido

Proc.: 210/686/2006 - Solange Mara Santos Pessanha

e outros

# FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI – FAN

EXTRATO CONTRATUAL Nº 002/2006

Instrumento: Contrato

Partes: Fundação de Arte de Niterói - FAN e Serv - Tec

Serviços Técnicos Mecânicos S/C Ltda- ME;

Objeto: Contratação de Empresa especializada para prestação de serviços de conservação e manutenção mensal de todos os elevadores do Museu de Arte Contemporânea – MAC (inclusive o elevador destinado a portadores de necessidades especiais) e do Solar do Jambeiro (elevadores de passageiros), unidades desta Fundação (FAN);

Valor Global: R\$ 6.360,00.

Forma de Pagamento: Será efetuado em parcelas

mensais, iguais e fixas;

Prazo: Até Dezembro de 2006;

Fundamentação Legal: Artigo 24, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93, de acordo com o Processo

Administrativo nº 220/0172/2006;

Registrado: Termo nº 002/2006, fls. 199, Livro nº UM;

Data da Assinatura: 15 de Março de 2006.

# COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI - CLIN

Despacho da Presidência

Termo de Re-Ratificação nº 01/06 ao Contrato nº 41/05, celebrado entre a Clin - Cia. Municipal de Limpeza Urbana de Niterói e a firma NOVO ORIZONTE JACAREPAGUÁ IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. Objeto: Indicação dos Recursos Orçamentários. Proc. Adm. 520/2755/05.

# EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0012/06 - AVISO

Objeto: Aquisição de Pneus, Câmaras e Protetores.

Data, Hora e Local: Dia 06 de abril de 2006, às 16:00 horas, na sede da EMUSA, situada na Rua Visconde Sepetiba, nº 987 – 11º andar – Centro – Niterói – RJ.

Condições de Participação: Estar inscrita no cadastro da Prefeitura Municipal de Niterói, suas Autarquias, Fundações ou qualquer de seus órgãos da Administração Indireta, no prazo mínimo de 03 (três) dias úteis antes da data de realização deste Pregão Presencial.

**Edital e Informações**: O edital completo poderá ser consultado através do site: <a href="www.niteroi.rj.gov.br">www.niteroi.rj.gov.br</a>, e maiores esclarecimentos poderão ser prestados pela DMCB, através do telefone 21-2621-1939. Niterói, 16 de março de 2006. José Carlos da Rocha Luiz – Diretor Administrativo.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0010/06 - AVISO

Objeto: Aquisição de Vestuário.

Data, Hora e Local: Dia 11 de abril de 2006, às 16:00 horas, na sede da EMUSA, situada na Rua Visconde Sepetiba, nº 987 – 11º andar – Centro – Niterói – RJ. Condições de Participação: Estar inscrita no cadastro da Prefeitura Municipal de Niterói, suas Autarquias, Fundações ou qualquer de seus órgãos da Administração Indireta, no prazo mínimo de 03 (três) dias úteis antes da data de realização deste Pregão Presencial.

**Edital e Informações**: O edital completo poderá ser consultado através do site: <a href="www.niteroi.rj.gov.br">www.niteroi.rj.gov.br</a>, e maiores esclarecimentos poderão ser prestados pela DMCB, através do telefone 21-2621-1939. Niterói, 16 de março de 2006. José Carlos da Rocha Luiz — Diretor Administrativo.

## **HOMOLOGAÇÃO**

Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2006, que visa a Aquisição de Tábua e Perna de Cedrinho, adjudicando a empresa Senado Comércio Ltda, Todo o Lote, pelo valor global de R\$ 29.500,00, nas condições de entrega das mercadorias e pagamentos, conforme Edital, Autoriza a Despesa e a Emissão da Respectiva Nota de Empenho. Proc.nº. 9623/05. Em, 23 de fevereiro de 2006.

O Diário Oficial aqui publicado é meramente informativo. A condição de documento oficial deve ser considerada apenas na versão publicada pelo jornal O Fluminense.